

MATRÍCULA

60.822

FOLHA

01

Bauru, 08 de novembro de 19 95.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO DUPLEX, situado no 13º e 14º pavimento ou 11º e 12º andar, sob nº 111, do EDIFÍCIO MORADAS DE ANDORRA, situado na rua Julio Maringoni, 16-54, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, contendo:- no 13º pavimento ou 11º andar (inferior), salas de jantar e estar conjugadas com 2 sacadas e escada interna p/ acesso ao 14º pavimento ou 12º andar (superior), sala de almoço, galeria, circulação, lavabo, hall social, cozinha, despejo, lavanderia, compartimento p/ aquecedor, banheiro wc de empregada, despejo, circulação, banheiro wc., dormitório, dormitório com banheiro wc conjugado, dormitório com sacada, banheiro w.c. e closet conjugados; no 14º pavimento ou 12º andar (superior) é dotado de sala com 2 sacadas e sacada interna p/ acesso ao 13º pavimento ou 11º andar (inferior) sala de estar TV/som, lavabo, jardins, patio, bar com churrasqueira, patio com sacada, deck de madeira com hidromassagem, com a area total construída de 684,54 m², area privativa de 438,70 m², area comum de 245,84 m², fração ideal no terreno correspondente a 133,60 m² ou 13,5774% do mesmo, e que confronta: pela frente com a citada rua Julio Maringoni; do lado direito, de quem da rua olha para o predio, com o lote 8 e parte do lote 4, da quadra "J", do Jardim Nasralla; do lado esquerdo com terreno dos predios 26-18, 26-30 e 26-48 da rua Saint Martin; pelos fundos com o lote 19, da quadra "J", do Jardim Nasralla, e com dependencias de uso comum do predio do respectivo andar, com o poço do elevador de serviço, circulação e escadaria. - O terreno sobre o qual foi erigido o citado Edifício, é de formato irregular, formado pelos lotes 9 e 10, da quadra "J", do JARDIM NASRALLA, situado na rua Julio maringoni, quarteirão 16, lado par, distante 30,23 metros da esquina da rua Engº Saint Martin, medindo 24,00 metros de frente para a citada rua Julio maringoni; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 8 e parte do lote 4, medindo nesta linha 44,00 metros; pelo lado esquerdo mede 38,00 metros e divide com o terreno formado pelos lotes 11 e 12, onde se localiza o prédio 26-18, da rua Engº Saint Martin e com o lote 13, onde se localiza o prédio 26-30, da mesma rua e pelos fundos, em linha irregular partindo da extremidade da face lateral esquerda, segue a direita 12,00 metros até outro ponto, daí deflete a esquerda e segue 6,00 metros até outro ponto, e divide nestas duas linhas com o lote 14, onde se localiza o prédio 26-48, ainda da rua Engº Saint Martin e, finalmente daquele ponto, deflete a direita e segue 12,00 metros, dividindo com o lote 19, até atingir a extremidade da face lateral direita, encerrando a area de 984,00 m².

PROPRIETARIOS:- WASHINGTON UMBERTO CINEL, empresario, RG. nº 7.777.410-ssp-sp, CIC. nº 710.159.308-91, casado no regime da separação de bens, no advento da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.515, no 4º Cartório da Capital, com CLAUDIA ISABEL LUCIA NO CINEL, do lar, RG. nº 18.035.413-ssp-sp, CIC. nº 026.954.938-27, brasi-

S.V.

MATRÍCULA

60.822

FOLHA

01

verso

leiros, domiciliados e residentes na Capital do Estado, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 352.

T.A. Rs.16 a 59/40.076, deste Cartório (09.02.93).

O escrevente autorizado, *gabinete*
sai.

.....
R.1/60.822, em 08 de novembro de 1995.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 06 de setembro de 1995, nas notas do 1º Cartório de Bauru, JOAQUIM DE LIMA e sua mulher MARIA TEREZA DE LIMA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Julio Maringoni, 16-54, aptº 111, inscritos no CPF/MF sob nº 330.340.288-49, ele do comércio, RG. nº 3.653.028-ssp-sp, ela do lar, RG. nº 4.144.139-ssp-sp, adquiriram a WASHINGTON UMBERTO CINEL, casado com CLAUDIA ISABEL LUCIANO CINEL, a qual compareceu no ato para dar a sua outorga "uxoria", pelo preço de R\$ 143.000,00 (cento e quarente e três mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

O escrevente autorizado, *gabinete*
Emols.r\$324,42; Est.r\$87,59; Apos.r\$64,88; rec.43326.v.MIC:134.793.
sai.

.....
R.2/60.822, em 03 de outubro de 1997.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 26.05.97, nas notas do 1º Cartório de Bauru, JONAS KAWASAKI e sua mulher MARIA LUIZA SERPA KAWASAKI, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Julio Maringoni, 16/54, apto. 61, ele professor, rg. 6.430.571/ssp/sp, cic. 798.462.038/53, ela do lar, rg. 12.172.031/ssp/sp, adquiriram a JOAQUIM DE LIMA e sua mulher MARIA TEREZA DE LIMA, acima qualificados, pelo preço de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia Souza*
Emols.r\$466,89; Est.r\$126,06; Apos.r\$93,37; rec.7646.a.mic.146961
sai.

.....
Av.03/60.822, em 10 de setembro de 2008.

Por Mandado de Penhora, expedido aos 05/08/2008, pelo 5º Ofício Cível de Presidente Prudente, arquivado nesta serventia, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1664/2001, tendo como exequente: TOMIO AOKI, brasileiro, casado, empresário, RG 2.093.120-7 e CPF 147.376.128-04, residente na cidade de Presidente Prudente-SP, na Avenida Cel.

SEGUE FLS. 02...

MATRÍCULA

60.822

FOLHA

02

Bauru, 10 de setembro de 2008

José Soares Marcondes nº 3.245, e executados: CLAUDIO JOSÉ FERREIRA, e sua mulher MARCIA GASPARIINI FERREIRA, brasileiros, proprietários, CPF 004.336.828-09 e RG 6.851.896, domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Branco nº 27-42; e JONAS KAWASAKI e sua mulher MARIA LUIZA SERPA KAWASAKI, brasileiros, proprietários, CPF 798.462.038-53 e RG 6.430.571, domiciliados nesta cidade, na Rua Julio Maringoni nº 16-54, ap. 111, foi determinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sergio Elorza Barbosa de Moraes, a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositários, os co-executados Jonas Kawasaki e sua mulher Maria Luiza Serpa Kawasaki. Valor da causa: R\$ 13.290,00. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* Emols. R\$62,78; Est. R\$17,84; Apos. R\$13,22; R. C. R\$3,30; T. J. 3,30 protocolo/microfilme nº 218076 de 03/09/2008 - ALS/TPBP.

Av.4/60.822, em 16 de outubro de 2009.

Por mandado de cancelamento de registro de penhora expedido pela 5ª Vara Cível da comarca de Presidente Prudente, SP, em 16/9/2009, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo 1.664/2001), tendo como exequente Tomio Aoki, e como executados Cláudio José Ferreira e sua mulher, Márcia Gasparini Ferreira; e Jonas Kawasaki e sua mulher, Maria Luiza Serpa Kawasaki, procede-se a presente para constar o levantamento da penhora objeto da Av.3, nesta matrícula, em virtude de determinação judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível supracitada, Dr. Sergio Elorza Barbosa de Moraes.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*

Emols. R\$ 9,90; Est. R\$ 2,82; Apos. R\$ 2,09; R. C. R\$ 0,52; T. J. R\$ 0,52. gs Protocolo/microfilme 229/675, de 8/10/2009.

Av.5/60.822, em 30 de maio de 2014.

Por certidão expedida em 30/5/2014, pela 3ª Vara do Trabalho de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Sandra Popolo (oficial de justiça avaliador federal), com protocolo de penhora online sob nº PH000062349, extraída dos autos do processo de execução trabalhista 00209001320055150090, movida por José Luiz Ferreira Cinman, CPF 158.804.528-59, em relação a Jonas Kawasaki, CPF 798.462.038-53, foi determinada, em 8/2/2013, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o próprio executado, Jonas Kawasaki. Valor da causa: R\$21.977,80.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs/dms

Protocolo/microfilme 282.837, de 30/5/2014.

Continua no verso

MATRÍCULA

60.822

FOLHA

02

verso

Av.6/60.822, em 26 de março de 2019.

Por termo de constrição expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru, SP, em 13/2/2019, extraído dos autos do processo de cumprimento de sentença nº 0026150-24.2008.8.26.0071, tendo como requerente Maria Carlota Oliveira de Almeida Lopes Batista, e como executados Colégio Interativo Unidade II, Jonas Kawasaki, Maria Luiza Serpa Kawasaki, Andrea Cristiane Ferreira Assad de Mello, Claudia Kawasaki e CK Educacional e Venda de Material Didático Eireli, foi determinada pela MM. Juíza de Direito, Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário do bem, Jonas Kawasaki e sua mulher Maria Luiza Serpa Kawasaki. Valor da causa: R\$41.500,00.

A escrevente, Débora Constantino Silva, Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º Inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E1000000004132201S. Protocolo/microfilme nº 333.038, de 22/3/2019 – dcs/gs.

Av.7/60.822, em 27 de outubro de 2020.

Por contrato de locação não residencial firmado em Bauru, SP, aos 26/8/2020, Jonas Kawasaki, professor, RG 6.430.571-SSP/SP, CPF 798.462.038-53, e sua mulher, Maria Luisa Serpa Kawasaki, professora, RG 12.172.031-SSP/SP, CPF 171.694.168-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977 residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Julio Maringoni, nº 16-54, apartamento 111, deram o imóvel objeto desta matrícula, em caução, aos locadores Robson Luis de Padua, brasileiro, divorciado, empresário, RG 15.506.335-SSP/SP, CPF 054.036.498-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Professora Heloisa Carneiro, nº 33; Richard Ronald Padua, brasileiro, casado, comerciante, RG 17.187.343-SSP/SP, CPF 096.133.517-17, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim da Silva Martha, nº 23-24, apartamento 61; e Rogers Kleber de Padua, brasileiro, casado, autônomo, RG 23.108.581-3, CPF 141.324.858-62, residente e domiciliado na cidade de Piratininga, SP, na Rua José Pardo, nº 148, em garantia da locação do imóvel não residencial situado nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, nº 18-39 e Rua Antônio dos Reis, nº 8-43; locação essa efetuada pelo Centro Educacional Higienópolis Ltda. - E.P.P. Sociedade Civil de Fins Educacionais, CNPJ 05.969.813/0001-08, NIRE 35218237170, estabelecido nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, nº 18-39, no ato, representado por Jonas Kawasaki, CPF 798.465.038-53. Valor do aluguel: R\$33.260,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta reais), pagável até o dia 26 (vinte e seis) de cada mês, reajustável anualmente, de acordo com a variação positiva do

Continua na ficha nº 03

MATRÍCULA

60.822

FOLHA

03

Bauru, 27 de Outubro de 2020

IGP-M (Índice Geral de Preços) acumulados no período. Prazo da locação: 5 (cinco) anos, com início em 26/8/2020 e término em 26/8/2025. Demais cláusulas e condições: as constantes do título.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$1.167,90; Est. R\$331,93; Sec. Faz. R\$227,19; R.C. R\$61,47; T.J. R\$80,15; ISS. R\$23,35; MP. R\$56,06. Selo digital nº 1115343310000000234264205.
gs Protocolo/Microfilme 350.062 de 30/9/2020.

Av.8/60.822, em 7 de janeiro de 2022.

Por títulos judiciais expedidos pela 4ª Vara Cível da comarca de Bauru, em 15/10/2021 e 22/10/2021, extraídos dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1006152-96.2021.8.26.0071, tendo como exequente Edifício Residencial Moradas de Andorra, executados Jonas Kawasaki e Maria Luiza Serpa Kawasaki, foi determinada pelo Meritíssimo Juiz de Direto, Dr. Arthur de Paula Gonçalves, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário os, executados. O título veio acompanhado por requerimento (fundamentado no art. 844 do Código de Processo Civil) subscrito por Fabricio Oliveira Camargo dos Santos, representante legal do exequente Edifício Residencial Moradas de Andorra. Valor da causa: R\$21.528,26.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficial substituta


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$37,92; Est. R\$10,78; Sec. Faz. R\$7,38; R.C. R\$2,00; T.J. R\$2,60; ISS. R\$0,76; M.P. R\$1,82. Selo digital nº 1115343210000000365191220.
gs Protocolo/microfilme 367.306 de 5/1/2022.